



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 334 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO ILMO. Sr. JOSÉ
GALIL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao ILMO. SR. JOSÉ GALIL, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de setembro de 2010.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Vereador Autor: Celso Bechara Fernandes